



LEI Nº 880 DE 17 DE JULHO DE 2007.

PUBLICADO

27-29/07/07

2341 pag 02

§ da Regras

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2008 e dá outras providências

O Prefeito do Município de Saquarema, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o Exercício de 2008, compreendendo:

- I** – as metas e riscos fiscais;
- II** – as prioridades e as metas da administração pública municipal;
- III** – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- IV** – as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V** – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI** – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII** – as disposições sobre a Receita e alterações na legislação tributária do Município;
- VIII** – as disposições gerais.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2008, de que trata o art. 4º da Lei Complementar 101/2000 – LRF, estão identificadas no Anexo I desta Lei.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º - As prioridades e metas para o exercício de 2008, especificadas de acordo com o estabelecidos no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2006-2009, encontram-se detalhadas no AnexoII desta Lei.

§1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2008 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo II desta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

§2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2008, o Poder Executivo poderá proceder à adequação das metas e prioridades de que trata o caput deste artigo, se surgirem novas demandas e/ou situação em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - O orçamento para o exercício financeiro de 2008, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Autarquias e os Fundos, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.



Art. 5º A Lei Orçamentária para 2008, evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aquelas vinculadas a Fundos e Autarquias e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos, expressa por categoria econômica, em conformidade com as Portarias SOF/STN 042/99 e 163/01 e alterações posteriores a qual devam estar anexados o seguinte:

- I** – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei 4.320/64 e Adendo II da Portaria SOF Nº 8/1985);
- II** – Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF Nº 8/1985);
- III** – Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 3 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF Nº 8/1985);
- IV** – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo 3 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF Nº 8/1985);
- V** – Programa de Trabalho (Adendo 5 da Portaria SOF/Seplan nº 8/1985)
- VI** – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo da Despesa por Função, Sub-função, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais ((Anexo 6 da Lei 4.320/64 e Adendo V da Portaria SOF Nº 8/1985);
- VII** – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei 4.320/64 e Adendo 6 da Portaria SOF Nº 8/1985);
- VIII** – Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-funções e Programas, conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei 4.320/64 e Adendo VII da Portaria SOF Nº 8/1985);
- IX** – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei 4.320/64 e Adendo VIII da Portaria SOF Nº 8/1985);
- X** – Quadro Demonstrativo da Despesa – QDD por Categoria de Programação, com identificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica e indicação das fontes de Financiamentos.
- XI** – Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no art. 12 da LRF;
- XII** – Demonstrativo das Renúncias de Receitas e Estimativa do seu impacto Orçamentário-Financeiro, na forma estabelecida no art. 14 da LRF.
- XIII** – Demonstrativo da Evolução da Despesa, conforme disposto no art. 22 da Lei 4.320/64;
- XIV** – Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais, Investimentos e da Seguridade Social (art. 165, § 5º da CF);
- XV** – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (art. 5º, I da LRF);
- XVI** – Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados (art. 5º, III da LRF);
- XVII** – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público (art. 44 da LRF);
- XVIII** – Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal, previsto para o exercício de 2006 (art. 4, § 1º e 9º da LRF);
- XIX** – Demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operação de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação, do grupo de natureza de despesa, da modalidade de aplicação e do orçamento a que pertencem.

Art. 6º A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, parágrafo único, I da Lei 4.320/64, conterà:

- I** – Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total;



- II** – Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa, dos últimos três exercícios e fixadas para 2007 a 2008;
- III** – Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua participação relativa;
- IV** – Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu percentual de comprometimento;
- V** – Demonstrativo da Origem e aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- VI** – Demonstrativo dos Recursos Vinculados às Ações Públicas de Saúde;
- VII** – Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Financeiro,
- VIII** – Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada por Contrato.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 7º - O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Saquarema, relativo ao exercício de 2008, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

- I** – o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
- II** – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 8º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 9º A estimativa da receita e a fixação da despesa constante do projeto de lei orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 11 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividade e operações especiais.

§ 1º - Excluem do caput deste artigo às despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I** – com pessoal e encargos patronais;
- II** – com conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/01;

§ 3º - Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.



Art. 13 – A abertura de créditos suplementares e especiais, dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa.

Art. 14 - Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 15 – Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias e dos fundos especiais, se:

- I** – houver sido adequadamente atendido todos os que estiverem em andamento;
- II** – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III** – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- IV** – os recursos alçados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operação de crédito com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionada no art. 15, para associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência, social, saúde, Esporte, Cultura e educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2007 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidade privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução dependerão ainda de:

- I** – publicação, pelo Poder Executivo de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
- II** – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º - A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

I – Se a transferência não for amparada em lei específica, identificar-se-á a finalidade e a motivação do ato, bem como a importância de tal alocação para o setor privado.

Art. 17 – A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 18 – As receitas próprias das entidades mencionadas no art. 15 serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.



Art. 19 – A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 20 – A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal não inferior a 0,5% (zero virgula cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2008, destinadas ao atendimento de passivos contingentes e outro riscos e eventos imprevistos.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo, se for o caso, e também, para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99 e Portaria STN nº 163/01, art. 8º;

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de 2008, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornarem insuficientes.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 21 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de dívida contratual e com o refinanciamento, inclusive com a previdência social.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 22 – O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2008, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, realizar concursos públicos, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário, na forma da lei, observados os limites e as regras da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 23 - No exercício financeiro de 2008, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 24 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção de medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

Art. 25 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora-extra fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde e saneamento.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 26 – O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária e financeira, com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem



objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que incidir sua vigência e nos dois subseqüentes;

Art. 27 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita;

Art. 28 – A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2008 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

Art. 29 – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda com destaque para:

- I** – atualização da planta genérica de valores do município;
 - II** – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
 - III** – revisão da legislação sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.
 - IV** – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direito Reais sobre Imóveis;
 - V** – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
 - VI** – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
 - VII** – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.
- § 1º** - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2º - A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

Art. 30 – A lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesa em valor equivalente, caso produza impacto financeiro, no mesmo exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO IX **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 31 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou dotação ilimitada.

Art. 32 – O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.



Parágrafo único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à Unidade Orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 33 – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 34 – Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 35 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 36 – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência financeira de tesouraria.

Art. 37 – Os métodos e processos de controle de custos deverão ser praticados por todos os Órgãos da Administração Municipal, sob o controle e orientação da Secretaria Municipal de Fazenda, observadas as disciplinas legais vigentes até que sejam estabelecidas as normas para controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

Art. 38 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de julho de 2007.

FRANCIANE CONCEIÇÃO GAGO MOTTA
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito



Município de Saquarema
Gabinete do Prefeito
Lei de diretrizes Orçamentária - 2008 Anexo I



I - Art. 4º - §1º - Lei Complementar nº 101/00

I.1 - Metas Fiscais

Metas Fiscais									
Art. 4º, §1º da LRF									
Especificação	Metas Anuais								
	2.008			2.009			2.010		
	VALOR	Corrente	Constante	VALOR	Corrente	Constante	VALOR	Corrente	Constante
1. Receita Fiscal Líquida	96.373.352	65.718.191	109.372.799	70.301.648	125.528.768	76.844.032	122.536.458	75.012.251	1.831.781
2. Despesa Fiscal Líquida	94.597.006	63.844.408	106.023.541	68.148.842	2.152.805	(272.349)	2.992.311	(1.512.364)	28.258.488
3. Resultado Primário	1.776.347	1.873.782	3.349.257	(893.193)	30.274.236	43.963.549	43.963.549	30.274.236	43.963.549
4. Resultado Nominal	3.268.478	802.511	(893.193)	(2.015.748)	(272.349)	(1.512.364)	(272.349)	(1.512.364)	(1.512.364)
5. Montante da Dívida	44.856.742	30.274.236	43.963.549	30.274.236	43.963.549	30.274.236	43.963.549	30.274.236	43.963.549

Fagm



Município de Saquarema
Gabinete do Prefeito
Lei de diretrizes Orçamentária - 2008 Anexo I



I.2 - Resultado Primário

	Meta Fiscal do Resultado Primário		
	Ano	2.008	2.009
1 - Receita Total	98.390.467	110.544.769	126.882.578
(-) Alienação de Ativos	51.336	46.262	41.690
(-) Operação de Crédito	1.000.000	-	-
(-) Rendimentos de Aplicação Financeira	965.778	1.125.707	1.312.120
Receita Fiscal Líquida (I)	96.373.352	109.372.799	125.528.768
2 - Despesa Total	98.390.467	110.544.769	126.882.578
(-) Amortização e Encargos da Dívida	3.793.461	4.521.227	4.346.121
(+) Reserva de Contingência	-	-	-
Despesa Fiscal Líquida (II)	94.597.006	106.023.541	122.536.458
3 - Saldo de Exercícios Anteriores (III)	-	-	-
4 - Resultado Primário (I+III-II)	1.776.347	3.349.257	2.992.311

Figini



Município de Saquarema
Gabinete do Prefeito
Lei de diretrizes Orçamentária - 2008 Anexo I



I.3 - Resultado Nominal

	Meta Fiscal do Resultado Nominal			
	Ano	2.008	2.009	2.010
1 - Saldo da Dívida Consolidada		44.856.742	43.963.549	43.691.200
(-) Disponibilidade de Caixa				
(-) Demais Ativo Financeiro				
(=) Saldo da Dívida Consolidada Líquida		44.856.742	43.963.549	43.691.200
(+) Receita de Privatizações				
(-) Passivos Reconhecidos				
(=) Saldo da Dívida Fiscal Líquida		44.856.742	43.963.549	43.691.200
2 - Resultado Nominal		3.268.478	(893.193)	(272.349)

Legis



Município de Saquarema
Gabinete do Prefeito
Lei de diretrizes Orçamentária - 2008 Anexo I



I.4 - Montante da Dívida

Especificação	Meta Fiscal do Montante da Dívida		
	2008	2009	2010
Dívida Fundada			
Inss	14.529.303	14.546.964	14.359.641
Fgts	16.466.154	16.014.575	15.508.807
Cofins/Pis	3.915.842	4.699.010	5.638.812
Ampla	559.639	-	-
IBASS	7.350.000	7.203.000	7.058.940
GERJ - CECA	-	-	-
Operação de Crédito	2.000.000	1.500.000	1.125.000
Precatório Judicial	35.803	-	-
Total Dívida Fundada	44.856.742	43.963.549	43.691.200
(-) Haveres Financeiros	-	3	4
Dívida Fiscal Líquida	44.856.742	43.963.549	43.691.200
RCL	88.996.079	102.234.987	337.117.684
Limite (120% RCL)	106.795.295	122.681.985	404.541.221
Dívida s/RCL	50%	43%	13%

Vegm



Município de Saquarema
Gabinete do Prefeito
Lei de diretrizes Orçamentária - 2008 Anexo I



II - Art. 4º - §2º - Lei Complementar nº 101/00

II.1 - Avaliação Cumprimento das Metas do Exercício Anterior

Especificação	Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício			
	Art. 4º, §2º, I da LRF			
	Metas Previstas em	Metas Realizadas em	VARIACÃO	
	2.006	2.006	Valor	%
1. Receita Fiscal	77.237.553	76.933.768	(303.785)	0%
2. Despesa Fiscal	75.770.679	73.287.449	(2.483.230)	-3%
3. Resultado Primário	1.466.874	3.646.319	2.179.445	149%
4. Resultado Nominal	1.854.727	676.717	(1.178.010)	-64%
5. Montante da Dívida	39.368.029	38.190.019	(1.178.010)	-3%

Veget



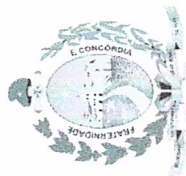
Município de Saquarema
Gabinete do Prefeito
Lei de diretrizes Orçamentária - 2008 Anexo I



II.2 - Comparativo das Metas anuais e dos três exercícios Anteriores
Comparativo das Metas Fiscais do Exercício e dos Últimos Três Exercícios
Art. 4º, §2, II da LRF

Especificação	2.005	2.006	%	2.007	%	2.008
1. Receita Fiscal	60.880.386	76.933.768	26%	88.364.392	15%	96.373.352
2. Despesa Fiscal	57.892.289	73.287.449	27%	88.001.203	20%	94.597.006
3. Resultado Primário	2.988.097	3.646.319	-22%	363.189	-90%	1.776.347
4. Resultado Nominal	(7.611.145)	676.717	109%	3.398.245	402%	3.268.478
5. Montante da Dívida	37.513.302	38.190.019	-2%	41.588.264	9%	44.856.742

Tegm



Município de Saquarema
Gabinete do Prefeito
Lei de diretrizes Orçamentária - 2008 Anexo I



II.3 - Resultado Primário

	Meta Fiscal do Resultado Primário		
	Ano	2.005	2.006
1 - Receita Total	61.563.812	77.709.982	90.801.248
(-) Alienação de Ativos	70.500	63.390	25.278
(-) Operação de Crédito	-	-	2.000.000
(-) Rendimentos de Aplicação Financeira	612.926	712.824	411.578
Receita Fiscal Líquida (I)	60.880.386	76.933.768	88.364.392
2 - Despesa Total	59.113.816	75.358.179	90.801.248
(-) Amortização e Encargos da Dívida	1.221.527	2.070.730	2.800.044
(+) Reserva de Contingência	-	-	-
Despesa Fiscal Líquida (II)	57.892.289	73.287.449	88.001.204
3 - Saldo de Exercícios Anteriores (III)	-	-	-
4 - Resultado Primário (I+III-II)	2.988.097	3.646.319	363.188

Jcgm



Município de Saquarema
Gabinete do Prefeito
Lei de diretrizes Orçamentária - 2008 Anexo I



II.4 - Resultado Nominal

	Meta Fiscal do Resultado Nominal			
	Ano	2.005	2.006	2.007
1 - Saldo da Dívida Consolidada		37.513.302		
(-) Disponibilidade de Caixa		-	38.190.019	41.588.264
(-) Demais Ativo Financeiro		-		
(=) Saldo da Dívida Consolidada Líquida		37.513.302	38.190.019	41.588.264
(+) Receita de Privatizações		-		
(-) Passivos Reconhecidos				
(=) Saldo da Dívida Fiscal Líquida		37.513.302	38.190.019	41.588.264
2 - Resultado Nominal		(7.611.145)	676.717	3.398.245

Veget



Município de Saquarema
Gabinete do Prefeito
Lei de diretrizes Orçamentária - 2008 Anexo I



III - Evolução do Patrimônio Líquido e Origem e Aplicação dos recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

III.1 - Evolução do Patrimônio Líquido

Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido			
Especificação	2004	2005	2006
Ativo Real Líquido	9.827.075	19.285.416	32.726.075
Evolução	16.169.735	9.458.341	13.440.659

III.2 - Origem e Aplicação da Alienação de Ativos

Demonstrativo da Origem e Aplicação da Alienação de Ativos			
Origem	2006	2007	2008
55.970	63.690	25.278	51.336
Aplicação			
Saúde	0	25.278	51.336

Degm



Município de Saquarema
Gabinete do Prefeito
Lei de diretrizes Orçamentária - 2008 Anexo I



IV - Avaliação da Situação Financeira Atuarial

IV.1 - Avaliação Orçamentária/Financeira

Avaliação da Situação Orçamentária/Financeira do Regime Próprio de Previdência			
Origem	2006	2007	2008
Receita	3.698.590	4.160.932	4.975.551
Despesa	2.800.601	3.445.000	4.350.000
Superavit/Deficit	897.989	715.932	625.551
Amortização Dívida Prefeitura	-	-	-
Reserva Contingência	-	715.932	625.551
Disponibilidade Financeira	1.080.296	1.796.228	2.421.779
Percentual de Contribuição	22%	22%	22%

Veget



Município de Saquarema
Gabinete do Prefeito
Lei de diretrizes Orçamentária - 2008 Anexo I



V - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita e da Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado
V.I - Renúncia de Receita

Os incentivos e benefícios de natureza tributária que vêm sendo praticados e podem ter impacto nos valores da receita que foram adotados para as Metas Fiscais dos próximos três exercícios, já estão considerados nessas estimativas de arrecadação, isto porque os valores e projeções das receitas para o período 2008/2010 foram obtidos a partir da aplicação de medidas de recuperação da receita própria do Município, conforme demonstrativo abaixo:

	2008	2009	2010
Medidas de Recuperação da Arrecadação			
Anistia Juros e Multa *	10%	10%	10%
Terceirização da Cobrança	5%	5%	5%
Ajuizamento da Dívida **	5%	5%	5%
	659.991	790.434	946.659

Demonstrativo do Impacto da Anistia Juros e Multa s/Arrecadação

	2.008	2.009	2.010
Anistia	97.819	117.152	140.306
Arrecadação	326.062	390.506	467.688
Resultado	228.244	273.355	327.382

No que se refere a eventuais ampliações de escopo ou implantação de novos programas de incentivos ou benefícios fiscais, há artigo específico contemplando esta questão no texto do presente projeto de Lei.

Caso venham a ocorrer deverão atender o disposto no art. 14, inciso I da Lei Complementar 101/00.

Fugm



Município de Saquarema
Gabinete do Prefeito
Lei de diretrizes Orçamentária - 2008 Anexo I



V.2 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado para 2008

V.2.1 - Despesa com Pessoal e Encargos Sociais (Despesa Total Prevista em 2007)

Total Despesas Pessoal 2007 - (Previsto)		28.446.128
1 Crescimento Vegetativo	3%	853.384
2 Reajustes Salariais (média)	10%	2.844.613
3 Expansão Serviços	5%	2.058.435
Total Despesas Pessoal 2008		34.202.560

V.2.2 - Despesa com pagamento da Dívida

Acréscimo com o pagamento da Dívida Fundada	993.417
---	---------

V.2.3 - Total da expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

Total Expansão	6.749.849
----------------	-----------

A Expansão Total já foi considerada no quadro de metas de resultado. Caso se verifique expansão com despesa pessoal superior a previsão acima, quando for considerada a Proposta Orçamentária para 2008, será compensada com o ajuste das demais despesas, respeitando-se o limite estabelecido na Lei Complementar nº 101/00.

Regim



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Saquarema
 Gabinete do Prefeito



Prioridades e Metas - Lei de Diretrizes Orçamentária - 2008

Anexo II

Código	Programas/Ações	Produto	Unidade de Medida	Metas Físicas		Metas Financeiras	
				PPA	LDO	PPA	LDO
1	Gestão Administrativa do Poder Legislativo						
1 002	Reforma, Ampliação e Equipamentos	Não Mensurado	Não Mensurado			13.367.786	4.146.515
2 001	Pessoal e Encargos Sociais	Não Mensurado	Não Mensurado			776.125	400.000
2 003	Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativa	Não Mensurado	Não Mensurado			9.615.860	2.902.560
2	Gestão Administrativa					2.975.801	843.954
2 001	Pessoal e Encargos Sociais	Servidores	Não Mensurado			92.437.179	23.740.000
2 004	Manutenção dos Próprios Municipais	Órgãos	unid.	68	17	72.850.481	18.300.000
2 005	Manutenção e Operacionalização do Órgão	Órgãos	unid.	68	17	5.905.730	1.400.000
2 006	Manutenção da Frota Municipal	veiculos	unid.	110	112	6.834.518	2.015.000
2 007	Manutenção da Defesa Civil	Órgãos	unid.	4	1	6.561.920	2.000.000
2 008	Manutenção e Operacionalização da Guarda Municipal	Órgãos	unid.	4	1	87.490	5.000
2 009	Capacitação Pessoal de Apoio	Servidores	unid.	400	100	87.490	5.000
2 010	Capacitação Pessoal	Servidores	unid.	200	50	87.670	10.000
3	Modernização na Gestão Administrativa					21.880	5.000
1 011	Aquisição de Veículos	veiculos	unid.	1	1	953.491	455.000
1 002	Reforma, Ampliação e Equipamentos	Órgãos	Unid.	12	3	100.000	40.000
1 012	Ampliação e Reforma dos Próprios Municipais	Órgãos	Unid.	4	1	656.641	200.000
1 013	Modernização da Fiscalização de Obras e Postura	Órgãos	Unid.	4	1	131.240	200.000
4	Divulgação das Ações de Governo					65.610	15.000
2 014	Publicações Oficiais	publicações	Não Mensurado			1.224.890	290.000
2 015	Divulgação Institucional	Divulgações	Não Mensurado			349.970	90.000
5	Modernização e Reequipamento da Guarda Municipal					874.920	200.000
1 016	Aquisição Equipamentos e Uniformes	Órgãos	Unid.	4	1	147.490	40.000
1 011	Aquisição de Veículos	veiculos	unid.	2	0	87.490	40.000
6	Guarda Mirim					60.000	-
2 017	Manutenção e Operacionalização da Guarda Mirim	Crianças	unid	150		63.670	-
7	Desenvolver					63.670	-
1 018	Controle do Tráfego Urbano	Distrito	unid.	12	3	131.250	70.000
1 019	Feiras e Eventos	Eventos	unid.	4	1	87.490	10.000
2 015	Divulgação Institucional	Divulgações	unid.	12	3	21.880	40.000
8	Programa de Modernização Administrativa					21.880	20.000
1 020	Modernização Administrativa/Financeira	Órgãos	unid.	17		1.600.000	1.200.000
9	Geração e Melhoria da Arrecadação					1.600.000	1.200.000
						150.000	-

Regm



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Gabinete do Prefeito



Prioridades e Metas - Lei de Diretrizes Orçamentária - 2008

Anexo II

		Metas Físicas e Fiscais por Ações				
		Contribuintes	unid.			
1	1021	Implantação dos Serviços de Atendimento ao Contribuinte	Contribuintes	unid.	-	
1	1022	Modernização do Sistema de Arrecadação	Órgãos	unid.	50.000	
1	1023	Recadastramento	cadastro	unid.	50.000	
10		Criação e Requalificação da infra-Estrutura Cultural				
1	1024	Implantação e Revitalização de Espaços Culturais	espaços	unid.	87.493	
11		Fomento Cultural				
2	1025	Manutenção e Operacionalização do Teatro Municipal	teatro	unid.	218.736	
2	1026	Eventos Culturais	eventos	unid.	174.986	
12		Gestão Previdenciária				
2	1027	Encargos com Inativos e Pensionistas	Beneficiário	unid.	43.750	
13		Educação para Todos				
1	1028	Ampliação e Reforma das Redes Municipais de Ensino	Escolas	unid.	10.499.078	
1	1029	Construção de Unidades de Ensino	Escolas	unid.	10.499.078	
1	1030	Reequipamento da Rede Municipal de Ensino	Escolas	unid.	26.781.292	
1	1031	Ajuda Financeira à Estudantes	Estudantes	unid.	3.150.000	
1	1032	Construção e Implantação de Creches Municipais	Creches	unid.	1.000.000	
2	1033	Merenda Escolar	Alunos	unid.	2.000.000	
2	1034	Aquisição de Material Didático	Alunos	unid.	975.900	
2	1035	Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental	Alunos	unid.	876.720	
2	1036	Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil	Alunos	unid.	1.315.080	
2	1037	Manutenção e Operacionalização da Educação Especial	Alunos	unid.	5.061.407	
2	1038	Manutenção e Operacionalização da Educação para Jovens e	Alunos	unid.	2.058.257	
2	1039	Manutenção e Operacionalização do CEDERJ	Alunos	unid.	600.000	
2	1040	Manutenção e Operacionalização da Casa do Futuro	Alunos	unid.	5.553.707	
2	1041	Manutenção das Creches Municipais	Crianças	unid.	3.500.000	
14		Gestão Pedagógica				
2	1001	Pessoal e Encargos Sociais	Não Mensurado		200.000	
2	1042	Eventos Sócios/Educativos	Eventos	unid.	49.488.387	
2	1043	Capacitação Pessoal Docente	professores	unid.	49.225.367	
15		Educação Ambiental				
1	1044	Horta Comunitária	Alunos	unid.	12	
1	1045	Concientização Ecológica	Eventos	unid.	131.510	
16		Transporte Escolar				
1	1011	Aquisição de Veículos	veículos	unid.	131.510	
2	1046	Manutenção do Transporte Escolar	Alunos	unid.	100.000	

Legm



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Gabinete do Prefeito



Prioridades e Metas - Lei de Diretrizes Orçamentária - 2008

Anexo II

Metas Fisicas e Fiscais por Ações									
17	Desenvolvimento das Ações Desportivas								290.000
1	1047	Construção de Unidades Esportivas	unidades	unid.	4	1		1.309.970	960.000
2	2048	Eventos Desportivos	Eventos	unid	48	12		218.730	30.000
2	2049	Apoio as Ações Desportivas	Eventos	unid.	8	2		131.240	20.000
18	Agricultura Familiar							174.990	40.000
1	1044	Horta Comunitária	Alunos	unid.	400	100		43.750	10.000
1	1050	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	equipamentos	unid.	4	1		87.490	20.000
2	2051	Capacitação do Produtor Rural	produtor	unid.	400	100		43.750	10.000
19	Apoio ao Produtor Rural							544.980	80.000
1	1052	Apoio ao Cooperativismo	produtor	unid.	400	100		87.490	20.000
1	1136	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	equipamentos	unid.	3	1		370.000	30.000
2	2053	Combate à Doença Infecto-Contagiosa no Rebanho	produtor	unid.	800	200		87.490	30.000
20	Fortalecimento do Setor Pesqueiro							30.000	-
1	1054	Construção do Centro de Aquicultura	unidades	unid.	1			30.000	-
21	Infra-Estrutura Urbana							53.661.088	13.730.000
1	1055	Construção e Reforma de Praças	Distrito	unid.	3	3		2.624.770	400.000
1	1056	Urbanização e Pavimentação de Logradouros	Distrito	unid.	3	3		23.380.000	4.190.000
2	2057	Manutenção de Praças e Logradouros	Distrito	unid.	3	3		4.812.076	1.600.000
2	2059	Limpeza Urbana	Distrito	unid.	3	3		22.625.512	7.500.000
2	2060	Sinalização das Vias Urbanas	Distrito	unid.	3	3		218.730	40.000
22	Iluminação para Todos							7.436.842	3.500.000
1	1061	Expansão da Rede de Ilum. Pública	Distrito	unid.	3	3		874.920	500.000
2	2062	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Distrito	unid.	3	3		6.561.922	3.000.000
23	Assistência Integral ao Idoso							41.470	20.000
2	2064	Manutenção e Operacionalização do Centro de Convivência do Idosos	idosos	unid.	800	200		41.470	20.000
24	Assistência à Família Carente							1.896.578	684.000
1	1065	Revisão de Benefícios	pessoas	unid.	600	150		15.310	4.000
2	2066	Auxílio Funeral	pessoas	unid.	480	120		262.490	80.000
2	2067	Cheque-Saúde	familias	unid.	200	50		656.190	150.000
2	2072	Fornecimento de Órteses e Proteses	pessoas	unid.	40	10		87.670	40.000
2	2068	Ajuda Financeira	familias	unid.	200	50		437.459	200.000
2	2138	Manutenção do Cadastro único	familias	unid.	-	300		-	60.000
2	2069	Cheque-Alimentação	familias	unid.	200	50		437.459	150.000
25	Apoio às ações de Assistência Social							1.312.380	386.000
2	2070	Ajuda Financeira à Instituições	instituições	unid.	28	7		1.312.380	386.000



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Gabinete do Prefeito



Prioridades e Metas - Lei de Diretrizes Orçamentária - 2008

Anexo II

Metas Fisicas e Fiscais por Ações									
26	Atendimento Integral à Família								
1011	Aquisição de Veículos	veiculos	unid.					1	2.149.884
2071	Brinquedoteca	Crianças	unid.	400				100	100.000
2073	Garantia dos Mínimos Sociais	familias	unid.	10000				2500	284.354
2074	Atenção ao Portador de Necessidades Especiais	deficientes	unid.	200				25	87.670
2075	Atenção à Família	familias	unid.	400				100	108.484
2076	Manutenção do NAF	familias	unid.	1200				300	219.400
2058	Manutenção dos CRAS	mulheres	unid.	1200				300	494.332
2077	Atenção à Mulher	jovens	unid.	200				50	168.973
2078	Atenção à Criança e ao Adolescente	familias	unid.	600				150	232.645
2079	Geração de Renda	familias	unid.	400				100	151.342
2080	Atenção ao Idoso	familias	unid.	400				100	151.342
27	Gestão da Política de Assistência Social								485.207
1081	Capacitação técnica dos Conselheiros	Eventos	unid.	24				6	43.800
2082	Manutenção e Operacionalização do Conselho de Assistência	conselho	unid.	4				1	21.920
2063	Eventos Voltados para Ação Social	Eventos	unid.	48				12	87.490
2083	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Assis	fundo	unid.	1				1	104.528
2084	Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar	conselho	unid.	1				1	65.610
2085	Manut. e Operacionalização do Fundo Mun.da Criança e do A	fundo	unid.	1				1	161.859
28	Geração de Trabalho e Renda								121.594
1052	Apoio ao Cooperativismo	público	unid	400				100	21.920
1086	Apoio à Artesãos	público	unid	400				100	21.920
2087	Manutenção do Centro de Multiplo Uso	público	unid	400				100	55.834
2088	Formação e Qualificação Profissional	público	unid	400				100	21.920
29	Atenção Integral à Infancia e a Juventude								122.512
2089	Atendimento Sócio Educativo	jovens	unid.	400				100	21.880
2090	Orientação Técnico Profissional	jovens	unid.	400				100	21.880
2091	Atividades Culturais e Recreativas	jovens	unid.	400				100	21.880
2137	Manutenção da Casa de Passagem do Menor	jovens	unid.	400				100	56.872
30	Programas de Saúde Coletiva								10.703.754
2092	Saúde da Família - PFS	atendimentos	unid.	1368000				324000	7.457.040
2093	Agente Comunitário de Saúde - PACS	Distrito	unid.	3				3	1.371.006
2094	Manutenção do Programa DST/AIDS	atendimentos	unid.	400				100	656.192
2095	Saúde Bucal	atendimentos	unid.	144000				36000	1.132.026
2096	Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente	atendimentos	unid.	5000				1250	87.490

Regm



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Gabinete do Prefeito



Prioridades e Metas - Lei de Diretrizes Orçamentária - 2008

Anexo II

Metas Físicas e Fiscais por Ações									
31	Programa de Vigilância em Saúde								670.676
2	097	Vigilância Epidemiológica	atendimentos	unid.	12500	12500		2.755.057	618.824
2	098	Vigilância Sanitária	atendimentos	unid.	1000	1000		65.300	31.852
2	099	Combate à Carencia Nutricional	atendimentos	unid.	200	200		60.000	20.000
32	Assistência Farmacêutica							491.895	419.024
2	100	Farmácia Básica	atendimentos	unid.	410400	97200		491.895	299.024
2	139	Farmácia Popular	atendimentos	unid.	0	97200		-	120.000
33	Assistência Hospitalar							13.349.522	7.588.750
2	101	Manutenção e Operacionalização Do Hospital Municipal	unidades	unid.	1	1		13.349.522	7.588.750
34	Assistência Ambulatorial							5.121.707	1.051.439
2	102	Manutenção e Operacionalização das Unidades de Saúde	unidades	unid.	74	75		4.226.640	900.000
2	103	Manutenção e Operacionalização do CEO	atendimentos	unid.	20000	5000		895.067	151.439
35	Ampliação e Modernização da Rede Municipal de Saúde							5.070.000	600.000
1	104	Construção Posto de Saúde	postos	unid.	4	1		1.600.000	400.000
1	105	Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	veiculos	unid.	4			320.000	-
1	1011	Aquisição de Veiculos	veiculos	unid.	3			600.000	-
1	106	Reforma e ampliação da Policlínica Municipal	unidades	unid.	12			500.000	-
1	107	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	unidades	unid.	1	1		800.000	50.000
1	108	Reforma e Ampliação dos Postos Municipais	postos	unid.	12	3		200.000	50.000
1	109	Reequipamento do Hospital Municipal	unidades	unid.	1	1		650.000	50.000
1	110	Reequipamento dos Postos de Saúde	postos	unid.	68	17		200.000	50.000
1	111	Implantação do CADSUS	cadastro	unid.	50000			100.000	-
1	112	Informalização da Rede Municipal de Saúde	unidades	unid.	19			100.000	-
36	Gestão da Política de Saúde							204.595	55.000
2	113	Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Saúde	conselho	unid.	1	1		39.375	5.000
2	114	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	fundo	unid.	1	1		165.220	50.000
37	Infra-Estrutura Urbana							200.000	370.000
1	115	Construção Ponte	Distrito	unid.	3			200.000	370.000
38	Assentamento Urbano							1.200.000	200.000
1	116	Construção de Casas Populares	familias	unid.	800	200		1.200.000	200.000
39	Revitalização Cultural							2.400.000	300.000
1	117	Implantação Centro Cultural e Turístico	Distrito	unid.	1	1		1.200.000	-
1	118	Ampliação e Restauração do Centro Histórico	Distrito	unid.	1	1		1.200.000	300.000
40	Sanear							1.200.000	300.000
1	119	Saneamento Básico em Áreas Urbanas	Distrito	unid.	2	2		1.200.000	300.000

Regm



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Gabinete do Prefeito



Prioridades e Metas - Lei de Diretrizes Orçamentária - 2008

Anexo II

Metas Físicas e Fiscais por Ações									
41	Revitalização Ambiental								
1120	Dragagem e Revitalização de Rios e Canais	Distrito	unid.	1				760.000	220.000
1121	Construção de Mirantes e Pórticos Paisagísticos	Distrito	unid.	1				100.000	-
1122	Urbanização e Pavimentação da Orla Legunares e Marítima	Distrito	unid.	1				200.000	150.000
1123	Arborização e Recomposição da Vegetação Nativa	Distrito	unid.	3				400.000	50.000
42	Pró-Lixo							60.000	20.000
1124	Implantação do Sistema Seletivo de Lixo	Distrito	unid.	1				331.240	40.000
2125	Manutenção e Operacionalização da Usina de Lixo	Distrito	unid.	1				200.000	-
43	Promoção do Turismo							131.240	40.000
1126	Sinalização Turística	Distrito	unid.	2				148.736	190.000
2127	Promoção e Divulgação do Turismo	Eventos	unid.	24				43.746	20.000
2128	Capacitação Profissional de Turismo	Eventos	unid.	24				43.746	150.000
44	Eventos Turísticos							61.244	20.000
1129	Projeto Carnaval	Eventos	unid.	20				1.006.162	370.000
2130	Projeto Atendimentos Festivos	Eventos	unid.	40				437.462	200.000
2131	Feiras e Programações	Eventos	unid.	12				437.462	150.000
45	Segmentação do Turismo							131.238	20.000
2132	Turismo Religioso/Cultural	Eventos	unid.	20				1.356.131	320.000
2133	Turismo Esportivo	Eventos	unid.	12				874.923	200.000
2134	Turismo Ecológico	Eventos	unid.	12				437.462	100.000
46	Gestão Ambiental							43.746	20.000
2135	Manutenção e Operacionalização Unidade de Controle Ambient	unidades	unid.	1				87.492	20.000
47	Encargos Gerais do Município							87.492	20.000
01001	Amortização e Encargos da Dívida - INSS							12.174.504	4.395.997
01002	Amortização e Encargos da Dívida - FGTS							4.540.561	1.540.943
01003	Amortização e Encargos da Dívida - Outros Tributos							2.149.150	403.196
01004	Amortização e Encargos da Dívida - Contratual							429.440	80.000
01005	Sentenças Judiciais e Precatórios							1.929.108	1.737.549
01006	Pasep							200.000	134.310
97	Reserva de Previdenciária							2.926.245	500.000
91999	Reserva de Contingência							870.549	625.551
99	Reserva de Contingência							870.549	625.551
91999	Reserva de Contingência							1.466.981	444.980
								1.466.981	444.980
								331.511.382	98.390.467

Legm



Município de Saquarema
Secretaria Municipal de Fazenda
Lei de diretrizes Orçamentária - 2008
Anexo III - Riscos Fiscais



III - Art. 4º - §3º - Lei Complementar nº 101/00

III.I - Anexo de Riscos Fiscais

Anexo III - Riscos Fiscais	
Art. 4º, § 3º da LRF	
I - Prefeitura	2008
01 . Passivos Contingentes	
01.01 - Processos Trabalhistas	30.000
01.02 - Desapropriações	60.000
02. Riscos Fiscais	
02.01 - Despesas não Orçadas ou Orçadas a Menor	174.980
02.02 - Duodécimo da Câmara Orçado a Menor	100.000
03. Eventos Fiscais Imprevistos	
03.01 - Fenômenos da Natureza	80.000
Total	444.980
II - Ibass	
01. Aposentadorias e Pensões Precoces	325.551
02. Despesas não Orçadas ou Orçadas a Menor	300.000
Total	625.551
Total Geral	1.070.531

Vicgm



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Gabinete do Prefeito



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2008

Anexo IV

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Pública no Exercício de 2008 (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	Início	Custeio	Investimentos	valor Projeto	Execução		Recursos Priorizados	
					Previsto para o Exercício	A executar 2008 %	Projetos em Execução	Novos Projetos
1 002 Reforma, Ampliação e Equipamentos	2006		1.432.766,00	1.432.766,00	800.000,00	56%	sim	não
1 011 Aquisição de Veículos	2006		1.709.540,00	1.709.540,00	270.000,00	16%	sim	sim
1 012 Ampliação e Reforma dos Próprios Municipais	2006		131.240,00	131.240,00	200.000,00	152%	sim	sim
1 013 Modernização da Fiscalização de Obras e Postura	2008		65.610,00	65.610,00	15.000,00	23%	não	sim
1 016 Aquisição Equipamentos e Uniformes	2006		87.490,00	87.490,00	40.000,00	46%	sim	sim
1 018 Controle do Tráfego Urbano	2006		87.490,00	87.490,00	10.000,00	11%	sim	sim
1 019 Feiras e Enventos	2006	21.880,00		21.880,00	40.000,00	183%	sim	sim
1 020 Modernização Administrativa/Financeira	2006		1.600.000,00	1.600.000,00	1.200.000,00	75%	sim	sim
1 021 Implantação do Serviços de Atendimento ao Contribuinte	2009		50.000,00	50.000,00	-	0%	não	sim
1 022 Modernização do Sistema de Arrecadação	2009		50.000,00	50.000,00	-	0%	não	não
1 023 Recadastramento	2009	50.000,00		50.000,00	-	0%	não	sim
1 024 Implantação e Revitalização de Espaços Culturais	2007		87.493,00	87.493,00	10.000,00	11%	não	sim
1 028 Ampliação e Reforma das Redes Municipais de Ensino	2006		3.150.000,00	3.150.000,00	1.000.000,00	32%	sim	sim
1 029 Construção de Unidades de Ensino	2006		6.000.000,00	6.000.000,00	2.000.000,00	33%	sim	sim
1 030 Reequipamento da Rede Municipal de Ensino	2006	500.000,00	975.900,00	975.900,00	500.000,00	51%	sim	não
1 031 Ajuda Financeira à Estudantes	2006	876.720,00		876.720,00	250.000,00	29%	sim	não
1 032 Construção e Implantação de Creches Municipais	2006		1.315.080,00	1.315.080,00	350.000,00	27%	sim	sim
1 044 Horta Comunitária	2006	87.590,00		87.590,00	20.000,00	23%	não	sim
1 045 Concientização Ecológica	2006		43.840,00	43.840,00	10.000,00	23%	não	sim

Pegm



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Saquarema
 Gabinete do Prefeito



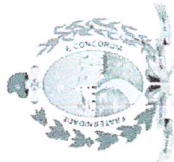
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2008

Anexo IV

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Pública no Exercício de 2008 (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	Início	Custeio	Investimentos	valor Projeto	Execução		Recursos Priorizados	
					Previsto para o Exercício	A executar 2008 %	Projetos em Execução	Novos Projetos
1 047 Construção de Unidades Esportivas	2007		960.000,00	960.000,00	240.000,00	25%	não	sim
1 050 Aquisição de Equipamentos Agrícolas	2006		87.490,00	87.490,00	20.000,00	23%	sim	não
1 052 Apoio ao Cooperativismo	2007	109.410,00		109.410,00	30.000,00	27%	não	não
1 054 Construção do Centro de Aquicultura	2009		30.000,00	30.000,00	-	0%	não	sim
1 055 Construção e Reforma de Praças	2006		2.624.770,00	2.624.770,00	400.000,00	15%	sim	sim
1 056 Urbanização e Pavimentação de Logradouros	2006		#####	23.380.000,00	4.190.000,00	18%	sim	sim
1 061 Expansão da Rede de Ilum. Pública	2006		874.920,00	874.920,00	500.000,00	57%	sim	sim
1 086 Apoio à Artesãos	2006	21.920,00		21.920,00	10.000,00	46%	não	sim
1 104 Construção Posto de Saúde	2007		1.600.000,00	1.600.000,00	400.000,00	25%	não	sim
1 105 Aquisição de Unidades Móveis de Saúde	2009		320.000,00	320.000,00	-	0%	não	sim
1 106 Reforma e ampliação da Policlínica Municipal	2009		500.000,00	500.000,00	-	0%	não	sim
1 107 Reforma e Ampliação do Hospital Municipal	2007		800.000,00	800.000,00	50.000,00	6%	não	sim
1 108 Reforma e Ampliação dos Postos Municipais	2007		200.000,00	200.000,00	50.000,00	25%	não	sim
1 109 Reequipamento do Hospital Municipal	2006		650.000,00	650.000,00	50.000,00	8%	sim	não
1 110 Reequipamento dos Postos de Saúde	2006		200.000,00	200.000,00	50.000,00	25%	sim	não
1 111 Implantação do CADSUS	2009		100.000,00	100.000,00	-	0%	não	sim
1 112 Informatização da Rede Municipal de Saúde	2009		100.000,00	100.000,00	-	0%	sim	sim
1 115 Construção Ponte	2006		200.000,00	200.000,00	370.000,00	185%	sim	sim
1 116 Construção de Casas Populares	2007		1.200.000,00	1.200.000,00	200.000,00	17%	não	sim
1 117 Implantação Centro Cultural e Turístico	2007	-	1.200.000,00	1.200.000,00	-	0%	não	sim

Tcgm



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Saquarema
 Gabinete do Prefeito



Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2008

Anexo IV

Relatório sobre Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Pública no Exercício de 2008 (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	Início	valor		Execução		Recursos Priorizados		
		Custeio	Investimentos	Projeto	Previsto para o Exercício	A executar 2008 %	Projetos em Execução	Novos Projetos
1 118 Ampliação e Restauração do Centro Histórico	2006		1.200.000,00	1.200.000,00	300.000,00	25%	sim	sim
1 119 Saneamento Básico em Áreas Urbanas	2007		1.200.000,00	1.200.000,00	300.000,00	25%	não	sim
1 120 Dragagem e Revitalização de Rios e Canais	2009		100.000,00	100.000,00	-	0%	não	sim
1 121 Construção de Mirantes e Pórticos Paisagísticos	2007		200.000,00	200.000,00	150.000,00	75%	não	sim
1 122 Urbanização e Pavimentação da Orla Lagunares e Marítim	2008		400.000,00	400.000,00	50.000,00	13%	não	não
1 123 Arborização e Recomposição da Vegetação Nativa	2007	60.000,00		60.000,00	20.000,00	33%	não	não
1 124 Implantação do Sistema Seletivo de Lixo	2006		200.000,00	200.000,00	-	0%	sim	não
1 126 Sinalização Turística	2007	43.746,00		43.746,00	20.000,00	46%	não	sim
1 129 Projeto Carnaval	2006	437.462,00		437.462,00	200.000,00	46%	sim	não
1 136 Aquisição de Equipamentos Agrícolas	2006		370.000,00	370.000,00	30.000,00	8%	sim	não
total			#####	#####	#####	22%		

Tcom



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Gabinete do Prefeito



Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

IPTU

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	3.386.962	12,53	12,53	100,00	3.386.962		
2003	4.156.514	9,30	10,92	110,92	3.747.477	22,72%	10,64%
2004	4.081.851	7,60	8,45	120,29	3.393.418	-1,80%	-9,45%
2005	4.554.745	5,69	6,65	128,28	3.550.616	11,59%	4,63%
2006	7.513.842	4,42	5,06	134,76	5.575.515	64,97%	57,03%
2007	9.072.964	5,00	4,71	141,11	6.429.600	20,75%	15,32%
2008	10.985.946	5,00	5,00	148,17	7.414.518	21,08%	15,32%
2009	13.302.269	5,00	5,00	155,58	8.550.311	21,08%	15,32%
2010	16.106.976	5,00	5,00	163,36	9.860.090	21,08%	15,32%

Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	1.420.445	12,53	12,53	100,00	1.420.445		
2003	1.245.889	9,30	10,92	110,92	1.123.283	-12,29%	-20,92%
2004	1.236.996	7,60	8,45	120,29	1.028.368	-0,71%	-8,45%
2005	1.989.216	5,69	6,65	128,28	1.550.678	60,81%	50,79%
2006	4.616.455	4,42	5,06	134,76	3.425.560	132,07%	120,91%
2007	5.574.370	5,00	4,71	141,11	3.950.304	20,75%	15,32%
2008	6.749.693	5,00	5,00	148,17	4.555.432	21,08%	15,32%
2009	8.172.827	5,00	5,00	155,58	5.253.255	21,08%	15,32%
2010	9.896.021	5,00	5,00	163,36	6.057.975	21,08%	15,32%

Imposto sobre de Transmissao Intervivos de Bens - ITBI

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	625.321	12,53	12,53	100,00	625.321		
2003	719.877	9,30	10,92	110,92	649.035	15,12%	3,79%
2004	786.220	7,60	8,45	120,29	653.619	9,22%	0,71%
2005	972.107	5,69	6,65	128,28	757.799	23,64%	15,94%
2006	1.165.899	4,42	5,06	134,76	865.135	19,94%	14,16%
2007	1.397.592	5,00	4,71	141,11	990.411	19,87%	14,48%
2008	1.679.969	5,00	5,00	148,17	1.133.827	20,20%	14,48%
2009	2.019.397	5,00	5,00	155,58	1.298.010	20,20%	14,48%
2010	2.427.406	5,00	5,00	163,36	1.485.967	20,20%	14,48%

Dívida Ativa - IPTU

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	1.234.003	12,53	12,53	100,00	1.234.003		
2003	1.599.625	9,30	10,92	110,92	1.442.208	29,63%	16,87%
2004	1.212.727	7,60	8,45	120,29	1.008.192	-24,19%	-30,09%
2005	2.339.766	5,69	6,65	128,28	1.823.946	92,93%	80,91%
2006	2.795.932	4,42	5,06	134,76	2.074.672	19,50%	13,75%
2007	3.339.284	5,00	4,71	141,11	2.366.400	19,43%	14,06%
2008	3.999.275	5,00	5,00	148,17	2.699.148	19,76%	14,06%
2009	4.789.709	5,00	5,00	155,58	3.078.685	19,76%	14,06%
2010	5.736.368	5,00	5,00	163,36	3.511.590	19,76%	14,06%

Fcgms



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Gabinete do Prefeito



Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

Multa e Juros de Mora dos Tributos

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	293.787	12,53	12,53	100,00	293.787		
2003	325.561	9,30	10,92	110,92	293.523	10,82%	-0,09%
2004	180.524	7,60	8,45	120,29	150.078	-44,55%	-48,87%
2005	354.891	5,69	6,65	128,28	276.652	96,59%	84,34%
2006	808.966	4,42	5,06	134,76	600.279	127,95%	116,98%
2007	965.783	5,00	4,71	141,11	684.407	19,39%	14,01%
2008	1.156.194	5,00	5,00	148,17	780.326	19,72%	14,01%
2009	1.384.145	5,00	5,00	155,58	889.688	19,72%	14,01%
2010	1.657.038	5,00	5,00	163,36	1.014.377	19,72%	14,01%

Multa Legislação de Transito - MULTRAN

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	46.930	12,53	12,53	100,00	46.930		
2003	62.784	9,30	10,92	110,92	56.606	33,78%	20,62%
2004	33.192	7,60	8,45	120,29	27.594	-47,13%	-51,25%
2005	26.118	5,69	6,65	128,28	20.360	-21,31%	-26,22%
2006	21.127	4,42	5,06	134,76	15.677	-19,11%	-23,00%
2007	22.405	5,00	4,71	141,11	15.877	6,05%	1,28%
2008	23.826	5,00	5,00	148,17	16.080	6,34%	1,28%
2009	25.338	5,00	5,00	155,58	16.286	6,34%	1,28%
2010	26.945	5,00	5,00	163,36	16.495	6,34%	1,28%

Outras Receitas

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	151.283	12,53	12,53	100,00	151.283		
2003	11.879	9,30	10,92	110,92	10.710	-92,15%	-92,92%
2004	10.301	7,60	8,45	120,29	8.564	-13,28%	-20,04%
2005	13.575	5,69	6,65	128,28	10.582	31,78%	23,57%
2006	141.891	4,42	5,06	134,76	105.288	945,24%	894,94%
2007	169.397	5,00	4,71	141,11	120.044	19,39%	14,01%
2008	202.795	5,00	5,00	148,17	136.868	19,72%	14,01%
2009	242.777	5,00	5,00	155,58	156.050	19,72%	14,01%
2010	290.642	5,00	5,00	163,36	177.920	19,72%	14,01%

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	364.001	12,53	12,53	100,00	364.001		
2003	488.148	9,30	10,92	110,92	440.110	34,11%	20,91%
2004	599.298	7,60	8,45	120,29	498.222	22,77%	13,20%
2005	547.107	5,69	6,65	128,28	426.493	-8,71%	-14,40%
2006	660.624	4,42	5,06	134,76	490.204	20,75%	14,94%
2007	797.276	5,00	4,71	141,11	564.993	20,69%	15,26%
2008	964.859	5,00	5,00	148,17	651.193	21,02%	15,26%
2009	1.167.669	5,00	5,00	155,58	750.543	21,02%	15,26%
2010	1.413.107	5,00	5,00	163,36	865.052	21,02%	15,26%

Fegm



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Gabinete do Prefeito



Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

Taxas

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	1.177.870	12,53	12,53	100,00	1.177.870		
2003	1.187.538	9,30	10,92	110,92	1.070.674	0,82%	-9,10%
2004	1.396.476	7,60	8,45	120,29	1.160.950	17,59%	8,43%
2005	1.345.695	5,69	6,65	128,28	1.049.026	-3,64%	-9,64%
2006	1.434.689	4,42	5,06	134,76	1.064.586	6,61%	1,48%
2007	1.528.769	5,00	4,71	141,11	1.083.370	6,56%	1,76%
2008	1.633.530	5,00	5,00	148,17	1.102.485	6,85%	1,76%
2009	1.745.469	5,00	5,00	155,58	1.121.937	6,85%	1,76%
2010	1.865.079	5,00	5,00	163,36	1.141.732	6,85%	1,76%

Contribuição para Iluminação Pública - CIP

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	855.611	12,53	12,53	100,00	855.611		
2003	1.507.143	9,30	10,92	110,92	1.358.827	76,15%	58,81%
2004	2.254.018	7,60	8,45	120,29	1.873.862	49,56%	37,90%
2005	2.838.984	5,69	6,65	128,28	2.213.108	25,95%	18,10%
2006	3.032.222	4,42	5,06	134,76	2.250.008	6,81%	1,67%
2007	3.236.918	5,00	4,71	141,11	2.293.858	6,75%	1,95%
2008	3.465.002	5,00	5,00	148,17	2.338.562	7,05%	1,95%
2009	3.709.157	5,00	5,00	155,58	2.384.138	7,05%	1,95%
2010	3.970.516	5,00	5,00	163,36	2.430.602	7,05%	1,95%

Serviços de Saúde - AIH

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	-	12,53	12,53	100,00	-		
2003	885.004	9,30	10,92	110,92	797.912		
2004	1.308.781	7,60	8,45	120,29	1.088.046	47,88%	36,36%
2005	1.318.157	5,69	6,65	128,28	1.027.559	0,72%	-5,56%
2006	1.421.444	4,42	5,06	134,76	1.054.758	7,84%	2,65%
2007	1.532.022	5,00	4,71	141,11	1.085.675	7,78%	2,93%
2008	1.655.775	5,00	5,00	148,17	1.117.498	8,08%	2,93%
2009	1.789.524	5,00	5,00	155,58	1.150.254	8,08%	2,93%
2010	1.934.077	5,00	5,00	163,36	1.183.970	8,08%	2,93%

Serviços de Saúde - SIA/SUS

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	-	12,53	12,53	100,00	-		
2003	1.148.867	9,30	10,92	110,92	1.035.809		
2004	994.254	7,60	8,45	120,29	826.566	-13,46%	-20,20%
2005	1.176.874	5,69	6,65	128,28	917.423	18,37%	10,99%
2006	1.004.163	4,42	5,06	134,76	745.121	-14,68%	-18,78%
2007	1.064.914	5,00	4,71	141,11	754.657	6,05%	1,28%
2008	1.132.470	5,00	5,00	148,17	764.314	6,34%	1,28%
2009	1.204.310	5,00	5,00	155,58	774.095	6,34%	1,28%
2010	1.280.708	5,00	5,00	163,36	784.002	6,34%	1,28%

Fegm



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Gabinete do Prefeito



Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

Serviços de Saúde - CEO

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002		12,53	12,53	100,00	-		
2003	-	9,30	10,92	110,92	-		
2004		7,60	8,45	120,29	-		
2005		5,69	6,65	128,28	-		
2006	136.980	4,42	5,06	134,76	101.644		
2007	143.829	5,00	4,71	141,11	101.925	5,00%	0,28%
2008	151.439	5,00	5,00	148,17	102.207	5,29%	0,28%
2009	159.451	5,00	5,00	155,58	102.490	5,29%	0,28%
2010	167.887	5,00	5,00	163,36	102.774	5,29%	0,28%

Foro

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	91.347	12,53	12,53	100,00	91.347		
2003	130.978	9,30	10,92	110,92	118.089	43,39%	29,27%
2004	119.721	7,60	8,45	120,29	99.529	-8,59%	-15,72%
2005	191.400	5,69	6,65	128,28	149.205	59,87%	49,91%
2006	232.779	4,42	5,06	134,76	172.729	21,62%	15,77%
2007	282.954	5,00	4,71	141,11	200.517	21,56%	16,09%
2008	344.898	5,00	5,00	148,17	232.775	21,89%	16,09%
2009	420.402	5,00	5,00	155,58	270.222	21,89%	16,09%
2010	512.435	5,00	5,00	163,36	313.694	21,89%	16,09%

Laudemios

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	277.721	12,53	12,53	100,00	277.721		
2003	253.494	9,30	10,92	110,92	228.548	-8,72%	-17,71%
2004	151.251	7,60	8,45	120,29	125.741	-40,33%	-44,98%
2005	220.369	5,69	6,65	128,28	171.787	45,70%	36,62%
2006	266.697	4,42	5,06	134,76	197.898	21,02%	15,20%
2007	322.596	5,00	4,71	141,11	228.610	20,96%	15,52%
2008	391.292	5,00	5,00	148,17	264.087	21,29%	15,52%
2009	474.617	5,00	5,00	155,58	305.070	21,29%	15,52%
2010	575.686	5,00	5,00	163,36	352.413	21,29%	15,52%

Alienação

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	292.536	12,53	12,53	100,00	292.536		
2003	194.200	9,30	10,92	110,92	175.089	-33,62%	-40,15%
2004	193.594	7,60	8,45	120,29	160.943	-0,31%	-8,08%
2005	70.500	5,69	6,65	128,28	54.958	-63,58%	-65,85%
2006	63.390	4,42	5,06	134,76	47.037	-10,09%	-14,41%
2007	56.967	5,00	4,71	141,11	40.370	-10,13%	-14,18%
2008	51.336	5,00	5,00	148,17	34.647	-9,88%	-14,18%
2009	46.262	5,00	5,00	155,58	29.736	-9,88%	-14,18%
2010	41.690	5,00	5,00	163,36	25.521	-9,88%	-14,18%

Tejgm



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Gabinete do Prefeito



Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

Receita Aplicação

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	130.553	12,53	12,53	100,00	130.553		
2003	294.195	9,30	10,92	110,92	265.244	125,35%	103,17%
2004	264.011	7,60	8,45	120,29	219.484	-10,26%	-17,25%
2005	612.926	5,69	6,65	128,28	477.802	132,16%	117,69%
2006	712.824	4,42	5,06	134,76	528.939	16,30%	10,70%
2007	828.570	5,00	4,71	141,11	587.171	16,24%	11,01%
2008	965.778	5,00	5,00	148,17	651.813	16,56%	11,01%
2009	1.125.707	5,00	5,00	155,58	723.572	16,56%	11,01%
2010	1.312.120	5,00	5,00	163,36	803.231	16,56%	11,01%

Pagm



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Gabinete do Prefeito



Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

Fundo de Participação dos Municípios - FPM

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	6.275.055	12,53	12,53	100,00	6.275.055		
2003	6.543.627	9,30	10,92	110,92	5.899.677	4,28%	-5,98%
2004	7.164.299	7,60	8,45	120,29	5.955.989	9,49%	0,95%
2005	8.916.155	5,69	6,65	128,28	6.950.519	24,45%	16,70%
2006	10.714.189	4,42	5,06	134,76	7.950.276	20,17%	14,38%
2007	12.868.074	5,00	4,71	141,11	9.119.024	20,10%	14,70%
2008	15.497.762	5,00	5,00	148,17	10.459.585	20,44%	14,70%
2009	18.664.845	5,00	5,00	155,58	11.997.219	20,44%	14,70%
2010	22.479.146	5,00	5,00	163,36	13.760.895	20,44%	14,70%

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	16.545	12,53	12,53	100,00	16.545		
2003	9.674	9,30	10,92	110,92	8.722	-41,53%	-47,28%
2004	11.663	7,60	8,45	120,29	9.696	20,56%	11,16%
2005	12.551	5,69	6,65	128,28	9.784	7,62%	0,91%
2006	15.189	4,42	5,06	134,76	11.271	21,02%	15,20%
2007	18.372	5,00	4,71	141,11	13.019	20,96%	15,52%
2008	22.283	5,00	5,00	148,17	15.039	21,29%	15,52%
2009	27.027	5,00	5,00	155,58	17.372	21,29%	15,52%
2010	32.782	5,00	5,00	163,36	20.068	21,29%	15,52%

ICMS Desoneração

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	156.510	12,53	12,53	100,00	156.510		
2003	126.623	9,30	10,92	110,92	114.162	-19,10%	-27,06%
2004	131.891	7,60	8,45	120,29	109.647	4,16%	-3,96%
2005	134.104	5,69	6,65	128,28	104.540	1,68%	-4,66%
2006	76.055	4,42	5,06	134,76	56.435	-43,29%	-46,02%
2007	80.656	5,00	4,71	141,11	57.157	6,05%	1,28%
2008	85.773	5,00	5,00	148,17	57.889	6,34%	1,28%
2009	91.214	5,00	5,00	155,58	58.630	6,34%	1,28%
2010	97.000	5,00	5,00	163,36	59.380	6,34%	1,28%

Royalties

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	3.730.829	12,53	12,53	100,00	3.730.829		
2003	4.820.169	9,30	10,92	110,92	4.345.822	29,20%	16,48%
2004	4.089.881	7,60	8,45	120,29	3.400.094	-15,15%	-21,76%
2005	4.805.445	5,69	6,65	128,28	3.746.047	17,50%	10,17%
2006	5.328.914	4,42	5,06	134,76	3.954.228	10,89%	5,56%
2007	5.875.128	5,00	4,71	141,11	4.163.438	10,25%	5,29%
2008	6.495.268	5,00	5,00	148,17	4.383.717	10,56%	5,29%
2009	7.180.866	5,00	5,00	155,58	4.615.651	10,56%	5,29%
2010	7.938.831	5,00	5,00	163,36	4.859.856	10,56%	5,29%

Trçgm



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Gabinete do Prefeito



Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

FEP - Fundo Especial do Petróleo

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	65.755	12,53	12,53	100,00	65.755		
2003	72.154	9,30	10,92	110,92	65.053	9,73%	-1,07%
2004	82.146	7,60	8,45	120,29	68.291	13,85%	4,98%
2005	102.492	5,69	6,65	128,28	79.897	24,77%	16,99%
2006	140.715	4,42	5,06	134,76	104.415	37,29%	30,69%
2007	193.092	5,00	4,71	141,11	136.836	37,22%	31,05%
2008	265.699	5,00	5,00	148,17	179.323	37,60%	31,05%
2009	365.608	5,00	5,00	155,58	235.002	37,60%	31,05%
2010	503.085	5,00	5,00	163,36	307.970	37,60%	31,05%

Piso Atenção Básica - Fixo

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	-	12,53	12,53	100,00	-		
2003	551.024	9,30	10,92	110,92	496.798		
2004	616.841	7,60	8,45	120,29	512.806	11,94%	3,22%
2005	740.350	5,69	6,65	128,28	577.134	20,02%	12,54%
2006	822.088	4,42	5,06	134,76	610.016	11,04%	5,70%
2007	912.372	5,00	4,71	141,11	646.557	10,98%	5,99%
2008	1.015.376	5,00	5,00	148,17	685.286	11,29%	5,99%
2009	1.130.008	5,00	5,00	155,58	726.336	11,29%	5,99%
2010	1.257.582	5,00	5,00	163,36	769.845	11,29%	5,99%

Piso Atenção Básica - Variável - PSF

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	-	12,53	12,53	100,00	-		
2003	332.665	9,30	10,92	110,92	299.928		
2004	495.252	7,60	8,45	120,29	411.724	48,87%	37,27%
2005	605.760	5,69	6,65	128,28	472.216	22,31%	14,69%
2006	726.000	4,42	5,06	134,76	538.716	19,85%	14,08%
2007	869.651	5,00	4,71	141,11	616.283	19,79%	14,40%
2008	1.044.612	5,00	5,00	148,17	705.018	20,12%	14,40%
2009	1.254.772	5,00	5,00	155,58	806.531	20,12%	14,40%
2010	1.507.212	5,00	5,00	163,36	922.659	20,12%	14,40%

Piso Atenção Básica - Variável - PACS

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	-	12,53	12,53	100,00	-		
2003	106.160	9,30	10,92	110,92	95.713		
2004	146.920	7,60	8,45	120,29	122.141	38,39%	27,61%
2005	221.760	5,69	6,65	128,28	172.871	50,94%	41,53%
2006	256.900	4,42	5,06	134,76	190.628	15,85%	10,27%
2007	297.452	5,00	4,71	141,11	210.791	15,79%	10,58%
2008	345.360	5,00	5,00	148,17	233.087	16,11%	10,58%
2009	400.984	5,00	5,00	155,58	257.741	16,11%	10,58%
2010	465.566	5,00	5,00	163,36	285.002	16,11%	10,58%

Regm



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Gabinete do Prefeito



Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

Piso Atenção Básica - Variável - Vigilância Epidemiológica

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	-	12,53	12,53	100,00	-		
2003	348.554	9,30	10,92	110,92	314.253		
2004	433.653	7,60	8,45	120,29	360.514	24,41%	14,72%
2005	443.632	5,69	6,65	128,28	345.830	2,30%	-4,07%
2006	430.561	4,42	5,06	134,76	319.491	-2,95%	-7,62%
2007	452.094	5,00	4,71	141,11	320.379	5,00%	0,28%
2008	476.018	5,00	5,00	148,17	321.269	5,29%	0,28%
2009	501.208	5,00	5,00	155,58	322.162	5,29%	0,28%
2010	527.732	5,00	5,00	163,36	323.058	5,29%	0,28%

Piso Atenção Básica - Variável - Farmácia Básica

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	-	12,53	12,53	100,00	-		
2003	50.475	9,30	10,92	110,92	45.508		
2004	60.154	7,60	8,45	120,29	50.009	19,18%	9,89%
2005	69.408	5,69	6,65	128,28	54.107	15,38%	8,19%
2006	177.881	4,42	5,06	134,76	131.993	156,28%	143,95%
2007	205.452	5,00	4,71	141,11	145.595	15,50%	10,30%
2008	237.955	5,00	5,00	148,17	160.598	15,82%	10,30%
2009	275.599	5,00	5,00	155,58	177.147	15,82%	10,30%
2010	319.198	5,00	5,00	163,36	195.401	15,82%	10,30%

Piso Atenção Básica - Variável - Vigilância Sanitária

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	-	12,53	12,53	100,00	-		
2003	12.619	9,30	10,92	110,92	11.377		
2004	14.030	7,60	8,45	120,29	11.664	11,18%	2,52%
2005	15.424	5,69	6,65	128,28	12.024	9,94%	3,09%
2006	19.630	4,42	5,06	134,76	14.566	27,27%	21,15%
2007	24.971	5,00	4,71	141,11	17.696	27,21%	21,48%
2008	31.852	5,00	5,00	148,17	21.497	27,56%	21,48%
2009	40.630	5,00	5,00	155,58	26.116	27,56%	21,48%
2010	51.826	5,00	5,00	163,36	31.726	27,56%	21,48%

Piso Atenção Básica - Variável - Saúde Bucal

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	-	12,53	12,53	100,00	-		
2003	-	9,30	10,92	110,92	-		
2004	135.700	7,60	8,45	120,29	112.813		
2005	156.900	5,69	6,65	128,28	122.310	15,62%	8,42%
2006	169.200	4,42	5,06	134,76	125.552	7,84%	2,65%
2007	182.369	5,00	4,71	141,11	129.236	7,78%	2,93%
2008	197.107	5,00	5,00	148,17	133.029	8,08%	2,93%
2009	213.036	5,00	5,00	155,58	136.933	8,08%	2,93%
2010	230.252	5,00	5,00	163,36	140.952	8,08%	2,93%

Tegm



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Gabinete do Prefeito



Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

FNDE - PNAE

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	207.200	12,53	12,53	100,00	207.200		
2003	254.455	9,30	10,92	110,92	229.414	22,81%	10,72%
2004	308.099	7,60	8,45	120,29	256.136	21,08%	11,65%
2005	387.641	5,69	6,65	128,28	302.183	25,82%	17,98%
2006	494.028	4,42	5,06	134,76	366.585	27,44%	21,31%
2007	629.282	5,00	4,71	141,11	445.944	27,38%	21,65%
2008	803.786	5,00	5,00	148,17	542.483	27,73%	21,65%
2009	1.026.681	5,00	5,00	155,58	659.921	27,73%	21,65%
2010	1.311.387	5,00	5,00	163,36	802.782	27,73%	21,65%

FNDE - PDDE

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	4.200	12,53	12,53	100,00	4.200		
2003	2.500	9,30	10,92	110,92	2.254	-40,48%	-46,33%
2004	3.217	7,60	8,45	120,29	2.674	28,68%	18,65%
2005	2.088	5,69	6,65	128,28	1.628	-35,10%	-39,14%
2006	3.138	4,42	5,06	134,76	2.329	50,32%	43,09%
2007	99.941	5,00	4,71	141,11	70.823	3084,45%	2941,21%
2008	105.987	5,00	5,00	148,17	71.532	6,05%	1,00%
2009	112.399	5,00	5,00	155,58	72.247	6,05%	1,00%
2010	119.199	5,00	5,00	163,36	72.969	6,05%	1,00%

FNDE - Salário Educação

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	-	12,53	12,53	100,00	-		
2003	-	9,30	10,92	110,92	-		
2004	1.352.185	7,60	8,45	120,29	1.124.129		
2005	1.997.574	5,69	6,65	128,28	1.557.193	47,73%	38,52%
2006	2.256.017	4,42	5,06	134,76	1.674.038	12,94%	7,50%
2007	2.605.700	5,00	4,71	141,11	1.846.542	15,50%	10,30%
2008	3.017.919	5,00	5,00	148,17	2.036.822	15,82%	10,30%
2009	3.495.350	5,00	5,00	155,58	2.246.709	15,82%	10,30%
2010	4.048.310	5,00	5,00	163,36	2.478.225	15,82%	10,30%

ICMS

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	6.941.899	12,53	12,53	100,00	6.941.899		
2003	7.438.533	9,30	10,92	110,92	6.706.517		
2004	8.533.082	7,60	8,45	120,29	7.093.916		
2005	8.982.159	5,69	6,65	128,28	7.001.972	5,26%	-1,30%
2006	9.680.623	4,42	5,06	134,76	7.183.337	7,78%	2,59%
2007	10.672.886	5,00	4,71	141,11	7.563.393	10,25%	5,29%
2008	11.799.446	5,00	5,00	148,17	7.963.557	10,56%	5,29%
2009	13.044.918	5,00	5,00	155,58	8.384.893	10,56%	5,29%
2010	14.421.854	5,00	5,00	163,36	8.828.521	10,56%	5,29%

Tcgm



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Gabinete do Prefeito



Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

IPVA

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	598.971	12,53	12,53	100,00	598.971		
2003	657.020	9,30	10,92	110,92	592.364		
2004	756.071	7,60	8,45	120,29	628.554		
2005	948.769	5,69	6,65	128,28	739.606	25,49%	17,67%
2006	1.091.788	4,42	5,06	134,76	810.142	15,07%	9,54%
2007	1.255.707	5,00	4,71	141,11	889.863	15,01%	9,84%
2008	1.448.236	5,00	5,00	148,17	977.428	15,33%	9,84%
2009	1.670.285	5,00	5,00	155,58	1.073.611	15,33%	9,84%
2010	1.926.379	5,00	5,00	163,36	1.179.257	15,33%	9,84%

IPI Exportação

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	77.950	12,53	12,53	100,00	77.950		
2003	75.124	9,30	10,92	110,92	67.731		
2004	140.088	7,60	8,45	120,29	116.461		
2005	167.561	5,69	6,65	128,28	130.621	19,61%	12,16%
2006	198.797	4,42	5,06	134,76	147.514	18,64%	12,93%
2007	235.733	5,00	4,71	141,11	167.053	18,58%	13,25%
2008	280.305	5,00	5,00	148,17	189.180	18,91%	13,25%
2009	333.304	5,00	5,00	155,58	214.238	18,91%	13,25%
2010	396.325	5,00	5,00	163,36	242.615	18,91%	13,25%

CTDE

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	-	12,53	12,53	100,00	-		
2003	-	9,30	10,92	110,92	-		
2004	109.442	7,60	8,45	120,29	90.984		
2005	164.453	5,69	6,65	128,28	128.198	50,27%	40,90%
2006	171.210	4,42	5,06	134,76	127.043	4,11%	-0,90%
2007	178.151	5,00	4,71	141,11	126.248	4,05%	-0,63%
2008	185.888	5,00	5,00	148,17	125.457	4,34%	-0,63%
2009	193.960	5,00	5,00	155,58	124.672	4,34%	-0,63%
2010	202.382	5,00	5,00	163,36	123.891	4,34%	-0,63%

Royalties - Cota-Parte Estadual

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	207.381	12,53	12,53	100,00	207.381		
2003	341.172	9,30	10,92	110,92	307.598		
2004	398.016	7,60	8,45	120,29	330.887		
2005	506.663	5,69	6,65	128,28	394.966	27,30%	19,37%
2006	627.209	4,42	5,06	134,76	465.410	23,79%	17,84%
2007	776.029	5,00	4,71	141,11	549.937	23,73%	18,16%
2008	962.818	5,00	5,00	148,17	649.815	24,07%	18,16%
2009	1.194.568	5,00	5,00	155,58	767.834	24,07%	18,16%
2010	1.482.100	5,00	5,00	163,36	907.286	24,07%	18,16%

Tegm



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Gabinete do Prefeito



Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

Fundeb

Exercício	Valor Corrente	Índice de Inflação		Nº Índice	Valor Constante	Resultado	
		Anual	Média			Nominal	Real
2002	6.294.531	12,53	12,53	100,00	6.294.531		
2003	7.686.565	9,30	10,92	110,92	6.930.140	22,11%	10,10%
2004	10.276.847	7,60	8,45	120,29	8.543.583	33,70%	23,28%
2005	10.943.652	5,69	6,65	128,28	8.531.039	6,49%	-0,15%
2006	12.185.584	4,42	5,06	134,76	9.042.100	11,35%	5,99%
2007	12.281.866	5,00	4,71	141,11	8.703.604	0,79%	-3,74%
2008	13.668.504	5,00	5,00	148,17	9.225.002	11,29%	5,99%
2009	15.211.696	5,00	5,00	155,58	9.777.635	11,29%	5,99%
2010	16.929.116	5,00	5,00	163,36	10.363.374	11,29%	5,99%

Tcgm

Município de Saquarema
Secretaria Municipal de Fazenda
Lei de diretrizes Orçamentária - 2008
Anexo VI - Receita Corrente Líquida

Especificação	2008		2009		2.010	
	2008	2009	2008	2009	2008	2.010
Receitas Correntes	99.204.799	114.054.825	114.054.825	114.054.825	131.501.586	131.501.586
Receita Tributária	22.013.997	26.407.632	26.407.632	26.407.632	31.708.589	31.708.589
Impostos	20.380.467	24.662.162	24.662.162	24.662.162	29.843.510	29.843.510
Taxas	1.633.530	1.745.469	1.745.469	1.745.469	1.865.079	1.865.079
Receita de Contribuição	7.439.303	7.862.301	7.862.301	7.862.301	8.310.552	8.310.552
Contribuições Sociais	3.974.301	4.153.144	4.153.144	4.153.144	4.340.036	4.340.036
Contribuições Economicas	3.465.002	3.709.157	3.709.157	3.709.157	3.970.516	3.970.516
Receita Patrimonial	1.716.510	2.035.921	2.035.921	2.035.921	2.416.120	2.416.120
Receita de Valores Imobiliários	750.731	910.214	910.214	910.214	1.104.000	1.104.000
Receitas de Valores Mobiliários	965.778	1.125.707	1.125.707	1.125.707	1.312.120	1.312.120
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	2.788.244	2.993.834	2.993.834	2.993.834	3.214.785	3.214.785
Serviços de Saúde	2.788.244	2.993.834	2.993.834	2.993.834	3.214.785	3.214.785
Transferências Correntes	58.792.690	67.252.662	67.252.662	67.252.662	77.090.817	77.090.817
Transferências Intergovernamentais	58.772.690	67.232.662	67.232.662	67.232.662	77.070.817	77.070.817
Transferências da União	30.231.652	35.388.090	35.388.090	35.388.090	41.516.820	41.516.820
Transferências dos Estados	14.872.533	16.632.876	16.632.876	16.632.876	18.624.881	18.624.881
Transferências Multigovernamentais	13.668.504	15.211.696	15.211.696	15.211.696	16.929.116	16.929.116
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Outras Receitas Correntes	6.454.055	7.502.476	7.502.476	7.502.476	8.760.722	8.760.722
Multas e Juros de Mora	1.184.450	1.414.134	1.414.134	1.414.134	1.688.867	1.688.867
Receita da Dívida Ativa	5.066.811	5.845.565	5.845.565	5.845.565	6.781.213	6.781.213
Receitas Diversas	202.795	242.777	242.777	242.777	290.642	290.642
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.315.668	6.766.319	6.766.319	6.766.319	7.870.697	7.870.697
(-) Dedução de Receita do Fundo de Previdência	4.893.051	5.053.519	5.053.519	5.053.519	5.222.404	5.222.404
Receita Corrente Líquida	88.996.079	102.234.987	102.234.987	102.234.987	118.408.485	118.408.485
Limite Despesa Pessoal Executivo (54%)	48.057.883	55.206.893	55.206.893	55.206.893	63.940.582	63.940.582
Limite Despesa Pessoal Legislativo (6%)	5.339.765	6.134.099	6.134.099	6.134.099	7.104.509	7.104.509
Reserva de Contingência	444.980	511.175	511.175	511.175	592.042	592.042

Pegmota